



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
e-mail: [prefasantacruzpi@hotmail.com](mailto:prefasantacruzpi@hotmail.com)

PORTARIA N.º 16 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a): FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, portador (a) do RG: 2753796 SSP/SP e CPF: 013.679.153-09, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015.

*Jandira Nunes Martins Gonçalves*  
JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES  
Prefeita Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/2015.



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
e-mail: [prefasantacruzpi@hotmail.com](mailto:prefasantacruzpi@hotmail.com)

PORTARIA N.º 18 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a): NORMAJANE DE ARAUJO NUNES, portador (a) do RG: 3.272.858 SSP/SP e CPF: 023.224.403-02, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015.

*Jandira Nunes Martins Gonçalves*  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/2015.



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
e-mail: [prefasantacruzpi@hotmail.com](mailto:prefasantacruzpi@hotmail.com)

PORTARIA N.º 17 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a): ROSILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, portador (a) do RG: 1344992 SSP/SP e CPF: 840.413.873-53, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 01 de Abril de 2015.

*Jandira Nunes Martins Gonçalves*  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em: 01 / 04 /2015.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 008/2015

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA A LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS DA ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na Zona urbana deste município há diversos terrenos baldios, colocando em risco a saúde da população, tendo em vista ser aquele ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor da Dengue.

O Senhor Genivaldo Santos Irineu, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para que todos os proprietários de terrenos baldios, providenciem a limpeza do lotes urbanos, devendo para tanto efetuar a capina e a limpeza do lixo existente, para a preservação da saúde pública municipal.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, estado do Piauí, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de abril de 2015.

*Genivaldo Santos Irineu*  
GENIVALDO SANTOS IRINEU  
PREFEITO MUNICIPAL